

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 31-8-2023.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Rogerio Favreto, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 252/19 (Processo nº 0593/19), de autoria de Engº Comassetto. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Engº Comassetto, Biga Pereira, Marcelo Sgarbossa, Aldacir Oliboni, Margarete Moraes, ex-vereadora, Márcio Bins Ely, Claudio Lamachia, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – RS, Fernando Quadros da Silva, representando o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, Estilac Xavier, representando o Tribunal de Contas do Estado – TCE-RS, Cristiani Nery, representando a Procuradoria Geral da Mulher de Porto Alegre, Denise Pessoa, deputada federal e Paulo Pimenta, representando a Presidência da República, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Engº Comassetto a proceder à entrega, a Rogerio Favreto, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às dezenove horas e dezesseis minutos. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0629764** e o código CRC **F0B5407C**.